

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 16 DE JULHO DE 2014

SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR E PLANO DE TRABALHO PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC - PET SESU- NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital que regula a seleção de novo tutor e plano de trabalho para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes na UFF.

1 - PREÂMBULO:

- 1.1 O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria MEC nº 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) Docente Tutor e plano de trabalho para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes na UFF, campus de Niterói.
- 1.2 Este edital estará disponível na página da PROGRAD no endereço eletrônico www.prograd.uff.br.

2 - DO PROGRAMA

- 2.1 Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação de até 12 (doze) discentes bolsistas e até 06(seis) discentes não bolsistas, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3- DOS GRUPOS PET CONEXÕES DE SABERES

- 3.1 Os grupos **PET/Conexões de Saberes** são grupos voltados a estudantes oriundos de comunidades populares e orientados também para os seguintes objetivos:
- 3.1.1. Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- 3.1.2. Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- 3.1.3. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

4. DAS VAGAS:

4.1 - 01(uma) vaga de docente para ser tutor do grupo PET SESu Conexões de Saberes na UFF.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

- 5.1 Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Conexões de Saberes na UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:
- I pertencer ao quadro permanente da UFF, como docente do ensino superior, com lotação em Niterói, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II ter título de doutor;
- III não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três anos) anteriores à solicitação ou à avaliação;
- V comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três anos) anteriores à solicitação ou à avaliação.
- § 1º Para fins do disposto nos incisos IV e V do caput:
- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes do candidato a tutor; e
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

6. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Período de inscrições de candidaturas: 06/08/2014 a 26/08/2014.
- 6.2 Os documentos necessários à inscrição, descritos no item 06(seis) deste edital, deverão ser enviados, como anexo, para **gestorpet@proac.uff.br**, em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título "Candidatura para processo seletivo- Grupo PET Conexões de Saberes na UFF 2014" até às 23h59min do dia 26/08/2014.

Parágrafo único – A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, será enviada uma resposta via e-mail a partir do endereço **gestorpet@proac.uff.br**.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 7.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital;
- 7.2 Cópia do diploma de titulação máxima de doutorado;
- 7.3 *Link* de endereço eletrônico para o currículo *Lattes* atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;
- 7.4 Contracheque (cópia da parte de identificação do candidato).
- 7.5 Plano de trabalho para o grupo PET Conexões de Saberes na UFF em 2014, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, tendo como base o modelo que consta no **ANEXO II** deste edital e como referência as características dos grupos PET Conexões de Saberes conforme item 03(três) deste edital.

Parágrafo único – O Plano de trabalho deverá ser **elaborado e submetido exclusivamente** pelo docente candidato a tutor e deverá apresentar metodologia de seleção de discentes a serem membros do grupo PET Conexões de Saberes conforme item 8.2.2 alínea b deste edital.

8 - DA SELEÇÃO

- 8.1. Para realizar a seleção, será instituída, pelo Pró-Reitor de Graduação da UFF, uma Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014, composta de 04(quatro) membros, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu da UFF e 01(um) discente integrante de grupo PET SESu da UFF.
- 8.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:
- 8.2.1 Atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 05 (cinco) deste edital;
- 8.2.2 Análise dos planos de trabalho, que serão julgados com base nos aspectos descritos no item 02 (dois) deste edital e os abaixo listados:
- a- Adequação do plano de trabalho a característica dos grupos PET Conexões de Saberes descritas no item 03 (três) deste edital

- b- Metodologia de seleção de discentes membros do grupo PET de camadas populares urbanas: A metodologia a ser proposta deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios: renda familiar; local de moradia familiar (áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridades dos pais; proveniência de escola publica e preferencialmente cursando até os 04 (quatro) primeiros semestres de graduação; e outros critérios complementares, de acordo com características locais
- c- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- d Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada;
- e Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- f Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- g Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- h Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- i Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na UFF;
- j Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e a bolsa do professor tutor com título de mestre será de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado.
- 9.2 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 9.3 O grupo PET Conexões de Saberes na UFF já está em funcionamento com 05(cinco) bolsas já ocupadas com estudantes das seguintes áreas: Antropologia; Engenharia Química; História; Letras e Pedagogia.
- 9.4 O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.

- 9.5 A Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.
- 9.6 Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação **apenas do nome do candidato selecionado.**

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	Local	Data
Inscrições	Por e-mail	06/08/2014 a 26/08/2014
Divulgação do resultado final	Página da PROGRAD na Internet	A partir de 29/08/2014

Niterói, 16 de Julho de 2014.

Prof. Renato Crespo Pereira Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu - CONEXÕES DE SABERES NA UFF - EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 16 DE JULHO DE 2014

Nome:			
Lotação na UFF:			
Curso (s) na UFF ao(s) qual	(is) está vinculado:		
Ano de ingresso na UFF:			
R.G:	CPF:		
SIAPE:			
Data de nascimento:	//		
Telefone residencial:	Telefone na univ	ersidade:	
Telefone celular:			
E-mail institucional:			_
E-mail pessoal:			_
	orários para realização da tuto		
	ordar com as regras deste EDI ção de tutor do grupo PET-SI		
Local:	,de	de 2014.	
Assinatura:			

ANEXO II- MODELO DE PLANO DE TRABALHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

"PLANO DE TRABALHO - GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES NA UFF"

NOME DO CANDIDATO		

1 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO GRUPO E RESULTADOS ESPERADOS

Descrever as ações a serem executadas dentro do plano de trabalho do projeto, considerando:

- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas;
- Busca de um caráter multi e interdisciplinar das atividades;
- Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na sua proposta de trabalho;

2- CRONOGRAMA DETALHADO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Período de 12 Meses):

Atividade do PET	Duração	Carga Horária	Responsável	Membros Vinculados	Produto/resultado esperado

3- METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES MEMBROS DE CAMADAS POPULARES URBANAS (ITEM 8.2.2 ALÍNEA B DO EDITAL)

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO